



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 105/2021 – GV

Severiano Melo/RN, em 13 de dezembro de 2021.

Exmº Senhor

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Severiano Melo/RN

Assunto: solicitação de licença maternidade nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Com fulcro nos art. 196, 202 e ss, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro deferimento de minha licença maternidade, de cento e oitenta (180) dias, conforme disciplinado na legislação Federal e Municipal, e perdurará de 14 de dezembro de 2021 (data do parto) e terminará em 14 de junho de 2022.

Oportunamente, informamos que enviaremos a esta Casa o devido atestado médico de comprovação do parto.

Sendo o que nos reporta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, na certeza do pronto atendimento.

Severiano Melo/RN, em 13 de dezembro de 2021.

Nadja Mayla Bessa
Nadja Mayla Bessa

Vereadora - PSB